



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL

Praça da Bandeira, 354

DECRETO no. 2.165, DE 26 DE AGOSTO DE 1994.

ALTERA O ENQUADRAMENTO NO PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS DO SERVIDOR INATIVO BRUNO UMBERTO MANTOVANI.

ANTONIO DEXHEIMER, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista o parecer do Processo Administrativo no. 4.531, de 29/06/93,

D E C R E T A
 - - - - -

- Art. 1o. - Com base na função que desempenhava o Servidor Inativo Sr. BRUNO UMBERTO MANTOVANI, bem como lhe assegura o Art. 40, Parágrafo 4o., da Constituição Federal, fica alterado o seu enquadramento constante no Decreto no. 1.749, 31.10.89.
- Art. 2o. - O reenquadramento passa a ser o seguinte: de Motorista I, nível 4, letra F, para Motorista II, nível 5, letra F.
- Art. 3o. - Revogam-se as disposições em contrário.
- Art. 4o. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01.08.94.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 26 DE AGOSTO DE 1994.

Antonio Dexheimer
 ANTONIO DEXHEIMER
 Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
 DATA SUPRA.

L. Schmidt
 LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
 Sec. Mun. de Administração

